

Embalplan Indústria e Comércio de Embalagens S.A.

CNPJ nº 72.250.988/0001-58 – NIRE nº 41300081859

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2017

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

1. Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Rua Afonso Petschow nº 3600, Rio Negro-PR, às 9:00 horas do dia 02 de março de 2017. **2. Mesa:** Presidente: Cristiano Cardoso Teixeira, Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quórum:** Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Aviso de Publicação:** Convocação dispensada em razão da presença da única acionista da Sociedade, Klabin S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **5. Ordem do Dia:** **1.** Aprovação da Justificação e Protocolo de Incorporação da companhia por Klabin S.A. **2.** Incorporação da Companhia por Klabin S.A. **Deliberações:** Esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e não foi pedida sua instalação, pelo voto de acionista representando a totalidade do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações sobre a matéria constante da Ordem do Dia: **1.** Aprovada, depois de examinada e discutida, a Justificação e o Protocolo de Incorporação (Anexo 1), relativa à incorporação da companhia pela Klabin S.A. **2.** Aprovada a incorporação da Companhia por Klabin S.A., nos termos da Justificação e Protocolo de Incorporação assinado entre as partes em 10 de fevereiro de 2017, que constitui o Anexo 1 da presente ata; **3.** Autorizado o comparecimento dos administradores da Companhia na Assembleia Geral da Incorporadora a realizar-se nesta mesma data, às 14:30 horas, que deliberará sobre a incorporação, podendo praticar todos os atos e assinarem quaisquer documentos que se façam necessários à incorporação, inclusive pronunciar-se sobre o Laudo de Avaliação. **4.** Declarada, em consequência da incorporação ora aprovada, que o estabelecimento-sede e filiais desta companhia serão integrados em estabelecimentos já existente da Incorporadora, sem solução de continuidade, ficando autorizada a respectiva baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda. **5.** Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pela única acionista presente, que a assina juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 02 de março de 2017. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico que Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de março de 2017, às 9:00 horas, foi registrada sob nº 20171908627, em 03/04/2017. Libertad Bogus - Secretaria Geral.

Embalplan Indústria e Comércio de Embalagens S.A.

CNPJ nº 72.250.988/0001-58 – NIRE nº 41300081859

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2017

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

1. Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Rua Afonso Petschow nº 3600, Rio Negro-PR, às 9:00 horas do dia 02 de março de 2017. **2. Mesa:** Presidente: Cristiano Cardoso Teixeira, Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quórum:** Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Aviso de Publicação:** Convocação dispensada em razão da presença da única acionista da Sociedade, Klabin S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **5. Ordem do Dia:** 1. Aprovação da Justificação e Protocolo de Incorporação da companhia por Klabin S.A. 2. Incorporação da Companhia por Klabin S.A. **Deliberações:** Esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e não foi pedida sua instalação, pelo voto de acionista representando a totalidade do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações sobre a matéria constante da Ordem do Dia: 1. Aprovada, depois de examinada e discutida, a Justificação e o Protocolo de Incorporação (Anexo 1), relativa à incorporação da companhia pela Klabin S.A. 2. Aprovada a incorporação da Companhia por Klabin S.A., nos termos da Justificação e Protocolo de Incorporação assinado entre as partes em 10 de fevereiro de 2017, que constitui o Anexo 1 da presente ata; 3. Autorizado o comparecimento dos administradores da Companhia na Assembleia Geral da Incorporadora a realizar-se nesta mesma data, às 14:30 horas, que deliberará sobre a incorporação, podendo praticar todos os atos e assinarem quaisquer documentos que se façam necessários à incorporação, inclusive pronunciar-se sobre o Laudo de Avaliação. 4. Declarada, em consequência da incorporação ora aprovada, que o estabelecimento-sede e filiais desta companhia serão integrados em estabelecimentos já existente da Incorporadora, sem solução de continuidade, ficando autorizada a respectiva baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda. 5. Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pela única acionista presente, que a assina juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 02 de março de 2017. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico que Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de março de 2017, às 9:00 horas, foi registrada sob nº 20171908627, em 03/04/2017. Libertad Bogus - Secretária Geral.

IND.COM.PR – 2COL x 8CM

